



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo
Rua Piratini, 2228 - Toledo/ PR - (45) 3378-8383 / 3378-8386

Req. 69

Prot. 1217/2017
29/05 - 14:29
Carissa Gonçalves
Câmara Municipal de Toledo

Of. 48/2017 - SDE - PR

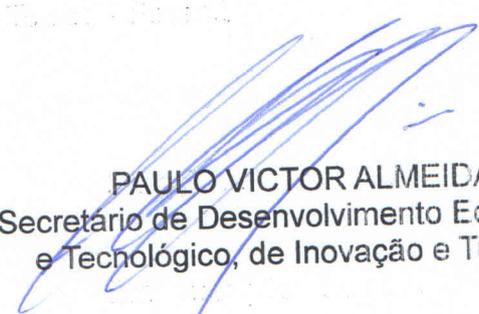
Toledo, 22 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal
Toledo - Paraná

Caro Senhor,

Em atenção ao ofício nº 121/2017 -- CM/LEG, encaminhamos cópia dos documentos solicitados referente ao evento West Old Cars, realizado nos dias 16 e 17 de Julho de 2016.

Atenciosamente,


PAULO VICTOR ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Tecnológico, de Inovação e Turismo


CRISTIAN DIEGO CARPENEDO
Analista em Administração e Planejamento
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
e Tecnológico, de Inovação e Turismo



AUTOMÓVEL CLUBE DE TOLEDO

Automóvel Clube de Toledo

@AutomovelClubeDeToledo

Página inicial

Sobre

Fotos

Eventos

Avaliações

Curtidas

Vídeos

Publicações

Criar uma Página

Automóvel Clube de Toledo

11 de julho de 2016

Faça já sua reserva! 📞
Mesas & Camarotes!!!

45 9999-0600 ou 9907-4557

Camarote para 10 pessoas R\$ 500,00

Com 1 litro de Red Label + 6 energéticos + 10 ingressos + 10 pulseiras Vip.

Mesa Vip para 4 pessoas R\$ 250,00

Com 1 litro de Red Label + 4 ingressos + 4 pulseiras Vip + mesa Vip.

West Old Car's Party 16 de Julho

Centro de Eventos - Toledo PR

As 23h

A Festa oficial do West Old Car's

+ Dj's

+ Banda Bico e os Mavericks

+ Banda Bicho Pau

+ Smirnoff em dobro ate 00:30h

+ Premiação para as melhores caracterizações anos 60' 🏆

#westoldcars

#carrosTop #paixãoporcarros

#carrosAntigos #motosantigas 🏍️





Tramitação do Processo

Processo: **29915 / 2016** Data: **22/05/2017 14:39** Situação: **Concluído**
Requerente: **AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO** CNPJ: **78115433000180**
Contato: **AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO - Tel: 2103-8000**
Assunto: **Baixa de Alvará - Versão: 1**
Descrição: **Solicita baixa do cadastro da empresa.**

Ocorrência: 8 Data: 22/05/2017 14:39:00 Previsão: 25/05/2017
De: ANDREIA JULIANA JASSNICHER Para: ANDREIA JULIANA JASSNICHER
Etapa: Arquivo - Protocolo
Anexo:
Descrição: [SITUAÇÃO DO PROCESSO ALTERADA PARA: CONCLUÍDO] Arquivado.

Ocorrência: 7 Data: 22/05/2017 10:45:00 Previsão: 25/05/2017
De: CELCI BEATRIZ BACK Para: JESSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA
Etapa: Arquivo - Protocolo
Anexo:
Descrição: ARQUIVE-SE.

Ocorrência: 6 Data: 22/05/2017 08:47:00 Previsão: 29/05/2017
De: JESSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA Para: CELCI BEATRIZ BACK
Etapa: Encaminhar
Anexo:
Descrição: Encaminhado.

Ocorrência: 5 Data: 26/08/2016 16:00:00 Previsão: 31/08/2016
De: LUCILA MEIRICLER ZEPNICKI Para: LUCILA MEIRICLER ZEPNICKI
Etapa: Arquivo - Protocolo
Anexo:
Descrição: [SITUAÇÃO DO PROCESSO ALTERADA PARA: CONCLUÍDO] Arquivado.

Ocorrência: 4 Data: 24/08/2016 11:00:00 Previsão: 29/08/2016
De: ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES Para: ANNE CAROLINE LASCHI
Etapa: Arquivo - Protocolo
Anexo:
Descrição: Indeferida solicitação a pedido de Carla (Ficagna) via contato telefônico em que ela solicitou o indeferimento em razão de a instituição estar em atividade e receber recursos do Município, pedido de baixa indevido. AFT André Manhães.

Ocorrência: 3 Data: 17/08/2016 16:40:00 Previsão: 31/08/2016
De: SILVIO LUIS DALLA COSTA Para: ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES
Etapa: Auditor Fiscal da empresa
Anexo:
Descrição: Na vistoria, solicitou a paralização.

Ocorrência: 2 Data: 01/08/2016 16:39:00 Previsão: 15/08/2016
De: ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES Para: SILVIO LUIS DALLA COSTA
Etapa: Auditor Fiscal da empresa
Anexo:
Descrição: ENCAMINHADO À FISCALIZAÇÃO PARA DILIGÊNCIA E PARECER. AFT ANDRÉ MANHÃES.

Ocorrência: 1 Data: 29/07/2016 11:14:48 Previsão: 12/08/2016
De: LUCILA MEIRICLER ZEPNICKI Para: JALDIR ANHOLETO
Etapa: Auditor Fiscal da empresa
Anexo:
Descrição: Abertura do processo.



Município de Toledo

PROTOCOLO

Processo: 28173 / 2016

Requerente: AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO
Assunto: Solicitação Depto da Receita - Versão: 1
Abertura: 15/07/2016 às 14:47
Endereço: LARGO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 78.115.433/0001-80
CEP: 85900210 Telefone: 2103-8000 Celular:

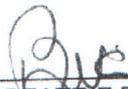
Número: 1156

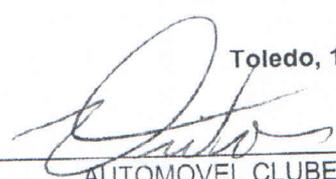
Descrição do Requerimento

Solicita Alvará de Evento para os dias 16 e 17/07/2016
Centro de Eventos Ismael Sperafico
Evento 1º Encontro de Carros Antigos - WEST OLD CAR'S OLD CAR'S
Automóvel Clube Toledo
Início 08h30m Término no domingo dia 17/07/2016 às 18h00.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Toledo, 15 de Julho de 2016.


CELCI BEATRIZ BACK
Protocolista


AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO
Requerente



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

SERETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE EVENTO nº 11528

O Município de Toledo, conforme protocolo nº13999/2016 de concede alvará de licença para **EVENTO** a:

RAZÃO SOCIAL: AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO

CNPJ: 78.115.433/0001-80

Localização: CENTRO DE EVENTO ISMAEL SPERAFICO

Evento: ENCONTRO DE VEÍCULOS HISTÓRICOS E FEST WEST OLD CAR'S PARTY.

Horário de funcionamento: Início dia 16 /07 às 08h30 e término no dia 17/07/2016 às 18h00.

Emitido em: 15/07/2016.

Válido até: 17/07/2016.

O presente alvará só tem efeito para o período especificado.

Observações: "Cumprir Lei 1946/2006- Código de Posturas. "Preservar Sossego Público".

Animação:

Segurança: SCHLEMER SEGURANÇA LTDA.

Código de Posturas Lei Municipal nº 1946/2006 - Art. 62 – Em todas as casas de diversões públicas serão observadas as seguintes disposições, além das estabelecidas pelo Código de Obras e Edificações e por outras normas e regulamentos:

- I – tanto as salas de entrada como as de espetáculo serão mantidas higienicamente limpas;
- II – as portas e os corredores para o exterior conservar-se-ão sempre livres de móveis, grades ou quaisquer objetos que possam dificultar a retirada rápida do público em caso de emergência;
- III – todas as portas de saída serão encimadas pela inscrição "SAÍDA", legível à distância e luminosa de forma suave, quando se apagarem as luzes da sala;
- IV – os aparelhos destinados à renovação do ar deverão ser conservados e mantidos em perfeito funcionamento;
- V – deverão possuir bebedouro de água filtrada em perfeito estado de funcionamento;
- VI – durante os espetáculos, deverão as portas conservar-se abertas, vedadas apenas por cortinas;
- VII – haverá instalações sanitárias independentes para homens e mulheres, dimensionadas segundo as normas de edificações, inclusive no que se refere à acessibilidade;
- VIII – serão tomadas todas as precauções necessárias para evitar incêndios, sendo obrigatória a adoção dos equipamentos necessários de acordo com a legislação específica.

Responsável

Celci Regina Mark
Matrícula nº 832231
Plantão Fiscal - PMT

Jaldir Anhetero
Diretor Dpto. Receita
Prefeitura M. de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO - 2016
76.205.806/0001-88
Documento de Arrecadação Municipal
Guia: 14429635

Inscrição / Contribuinte
11528 - AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO
CPF/CNPJ
78115433000180
Endereço Correspondência
LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1156 - CENTRO
CEP: 85900210 Toledo - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 11528	2016	1	ALUGUEL DE ESPACOS DE EVENTOS	15/07/2016	8205,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8205,97
Total:						8205,97	0,00	0,00	0,00	8205,97

Observações

REFERENTE O EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 E 17/07/2016
CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
EVENTO: ENCONTRO DE VEÍCULOS HISTÓRICOS E FEST WEST OLD CAR'S PARTY
CONFORME PROTOCOLO Nº 13999/2016.

Município de Toledo - 76.205.806/0001-88

Parcela	Vencimento
1 / 1	15/07/2016
Código FEBRABAN	
4551	
Espécie/Quantidade Moeda	
R\$	
(=) Valor Documento	8.205,97
(-) Desconto até o vencimento	0,00
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 14429635 Empresa do município: 11528	
Sacado	
AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO	
Codente	
Município de Toledo - 76.205.806/0001-88	

Recibo Sacado

CEP: 76.150.716/72079002456

6.205.97 RD1100



MUNICÍPIO DE TOLEDO - 2016

76.205.806/0001-88

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 14429781

Inscrição / Contribuinte

11528 - AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO

CPF/CNPJ

78115433000180

Endereço Correspondência

LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1156 - CENTRO

CEP: 85900210 Toledo - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercicio	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 11528	2016	1	ISSQN RETENCOES	15/07/2016	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00
EM: 11528	2016	1	TAXA VISTORIA FUNCION REGULAR	15/07/2016	94,43	0,00	0,00	0,00	0,00	94,43
Total						166,43	0,00	0,00	0,00	166,43

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

197-341091710-3

15/Jul/2016 HORA DF 16:27:23

LOT. 14.06555-5

LOCALIDADE: TOLEDO

AG. VINCULADA: 3740

TERM 012445

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE TOLEDO PR

VALOR DO PAGAMENTO: 166,43

817200000013 664345512019

607150780130 600144297816

197-341091710-3

1ª VIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como **CONTRATANTE, AUTOMÓVEL CLUBE DE TOLEDO**, associação privada, com sede e foro na cidade de Toledo-P, ao Largo São Vicente de Paulo, 1156, Centro, CEP: 85900-215 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.115.433/0001-80 neste ato representada por seu presidente **VICTOR RODRIGO FICAGNA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 7.179.460-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.052.029.34 residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR e de outro lado, como **CONTRATADA, SCHLEMER SEGURANÇA LTDA**, com sede na cidade de Guaíra-PR, à Rua Major Raul S. Mattos, n.º 309, Centro, CEP: 85980-000 inscrita no CNPJ sob n.º 04.013.487/0001-06, neste ato representada por **FERNANDO DOS PRAZERES OLIVETI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 10.474.695-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.989.172-23 residente e domiciliado na cidade de Guaíra-PR, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA** compromete-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de segurança e vigilância desarmada, relacionados ao Evento **1º Encontro de Carros Antigos - WEST OLD CAR'S**, de propriedade da **CONTRATANTE**, a ser realizado nesta cidade, no Centro de Eventos Ismael Sperafico, nos dias 16 e 17 de Julho de 2016 a partir de 8:00 hs.

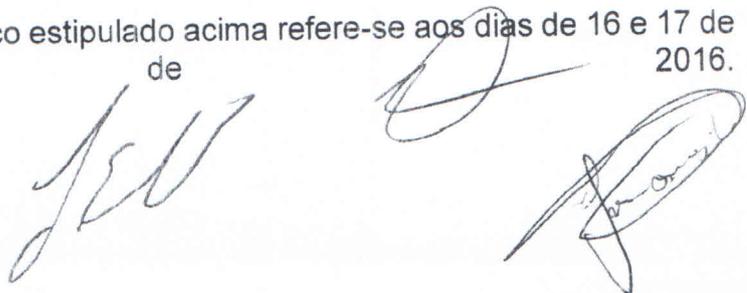
CLÁUSULA SEGUNDA: Para o cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a colocar no local supra referido, à disposição exclusiva da **CONTRATANTE**, um efetivo de 19 vigilantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O número de vigilantes poderá variar, a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com suas necessidades, obrigando-se a **CONTRATADA** a aumentá-lo ou reduzi-lo rigorosamente nos prazos constantes das correspondentes solicitações da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATADA** obriga-se, ainda, a fornecer pessoal devidamente treinado e credenciado, respondendo pelos atos praticados por seus prepostos na execução do presente contrato; fornecer todo e qualquer transporte de pessoal até o local da execução dos serviços; fornecer refeições e equipamentos individuais de proteção ao seu pessoal utilizado na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: Em remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATADA** receberá a quantia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelos serviços de vigilância nos dois dias de evento.

CLÁUSULA SEXTA: O preço estipulado acima refere-se aos dias de 16 e 17 de Julho de 2016.



Handwritten signatures of the contracting parties, including the president of the contracting company and the representative of the contractor.

CLÁUSULA SÉTIMA: O preço ajustado abrange o pagamento de todas as prestações a cargo da **CONTRATADA**, relacionadas na cláusula anterior, bem como: a execução propriamente dita dos serviços contratados; os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes ou que venham a incidir sobre este contrato ou sobre a prestação de serviços dele objeto; os encargos fiscais e tributários decorrentes do ora contratado e todas e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, necessárias para que a **CONTRATADA** possa dar exato cumprimento ao presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Os pagamentos serão efetuados ao término do Evento da prestação dos serviços, desde que as respectivas faturas tenham sido emitidas consoante as disposições legais pertinentes e apresentadas pela **CONTRATADA**.

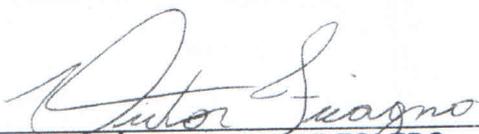
CLÁUSULA NONA: A **CONTRATADA** fica impedida de executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a **CONTRATANTE** previamente autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato. Fica igualmente vedado a **CONTRATADA** a cessão ou transferência a terceiros, total ou parcialmente, das obrigações ora assumidas.

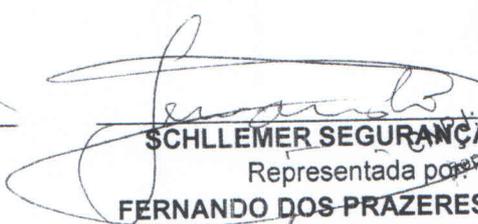
CLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos a que der causa, decorrentes da inobservância do disposto no presente instrumento ou das normas legais aplicáveis (Lei nº 7.102/83 e Decreto nº 89.056/83), ou, ainda, oriundos de imprudência, negligência ou imperícia na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Toledo-PR, 15 de Julho de 2016


AUTOMÓVEL CLUBE DE TOLEDO
Representada por:
VICTOR RODRIGO FICAGNA



SCHLLEMER SEGURANÇALTD
Representada por:
FERNANDO DOS PRAZERES OLIVETTI
04.013.487/0001-06
Administrador

Testemunha 01

Testemunha 02

Toledo-PR, 14 de Julho de 2016

Ofício n°. 04/2016

À

Ilmo. Sr. Chefe da Vigilância Sanitária de Toledo.

Ref.: Solicitação Licença Sanitária.

Ao cumprimenta-lo viemos por meio desta solicitar a Licença Sanitária do Centro de Eventos Ismael Sperafico de Toledo para o evento **1º Encontro de Carros Antigos - WEST OLD CAR'S WEST OLD CAR'S** que se realizará nos próximos dias **16 e 17 de Julho de 2016** no Centro de Eventos de Toledo - ENTRADA: R\$ 5,00 ou 01 (um) quilo de alimento não perecível, a partir das 08:30, sob a responsabilidade do Automóvel Clube de Toledo, associação privada, CNPJ: 78.115.433/0001-80 com sede e foro na cidade de Toledo, ao Largo São Vicente de Paulo, 1156, Centro, CEP: 85900-215. O evento irá proporcionar a exposição de carros antigos e arrecadação de alimentos para entidades carentes, conforme cronograma anexo.

Sem mais,
Aguardamos deferimento.


AUTOMÓVEL CLUBE DE TOLEDO
VICTOR RODRIGO FICAGNA
Presidente



Cronograma do West Old Car's

Sábado dia 16/07/2016

08:30 Recepção de Expositores

10:00 Abertura da Exposição ao Público.

O Evento contará com a Presença do Veículo que foi capa da revista Hot Roads, (O Ratão, um Ford Tudor 1929 com motor V12.)

E vários outros carros e motos que marcaram a história.

Praça de Alimentação.

Mercado de Pulgas (Venda de peças e artigos decorativos)

23:00 Festa Temática Anos 60.

Domingo dia 17/07/2016

09:00 Abertura ao Público

15:00 Leilão de veículos Antigos

18:00 Encerramento



Toledo-PR, 14 de Julho de 2016

Ofício n°. 04/2016

À

Ilmo. Sr. Chefe da Vigilância Sanitária de Toledo.

Ref.: Solicitação Licença Sanitária.

Ao cumprimenta-lo viemos por meio desta solicitar a Licença Sanitária do Centro de Eventos Ismael Sperafico de Toledo para o evento **1º Encontro de Carros Antigos - WEST OLD CAR'S WEST OLD CAR'S** que se realizará nos próximos dias **16 e 17 de Julho de 2016** no Centro de Eventos de Toledo - ENTRADA: R\$ 5,00 ou 01 (um) quilo de alimento não perecível, a partir das 08:30, sob a responsabilidade do Automóvel Clube de Toledo, associação privada, CNPJ: 78.115.433/0001-80 com sede e foro na cidade de Toledo, ao Largo São Vicente de Paulo, 1156, Centro, CEP: 85900-215. O evento irá proporcionar a exposição de carros antigos e arrecadação de alimentos para entidades carentes, conforme cronograma anexo.

Sem mais,
Aguardamos deferimento.



AUTOMÓVEL CLUBE DE TOLEDO
VICTOR RODRIGO FICAGNA
Presidente

Cronograma do West Old Car's

Sábado dia 16/07/2016

08:30 Recepção de Expositores

10:00 Abertura da Exposição ao Público.

O Evento contará com a Presença do Veículo que foi capa da revista Hot Roads, (O Ratão, um Ford Tudor 1929 com motor V12.)

E vários outros carros e motos que marcaram a história.

Praça de Alimentação.

Mercado de Pulgas (Venda de peças e artigos decorativos)

23:00 Festa Temática Anos 60.

Domingo dia 17/07/2016

09:00 Abertura ao Público

15:00 Leilão de veículos Antigos

18:00 Encerramento



Toledo-PR, 14 de Julho de 2016

Ofício n°. 01/2016

À

Ilmo. Sr. Chefe da Polícia Militar de Toledo.

Ref.: Solicitação de Policiamento.

Ao cumprimenta-lo viemos por meio desta comunicar e solicitar policiamento para o evento **1º Encontro de Carros Antigos - WEST OLD CAR'S WEST OLD CAR'S** que se realizará nos próximos dias **16 e 17 de Julho de 2016** no Centro de Eventos de Toledo - ENTRADA: R\$ 5,00 ou 01 (um) quilo de alimento não perecível, a partir das 08:30, sob a responsabilidade do Automóvel Clube de Toledo, associação privada, CNPJ: 78.115.433/0001-80 com sede e foro na cidade de Toledo, ao Largo São Vicente de Paulo, 1156, Centro, CEP: 85900-215. O evento irá proporcionar a exposição de carros antigos e arrecadação de alimentos para entidades carentes, conforme cronograma anexo.

Sem mais,
Aguardamos deferimento.


AUTOMÓVEL CLUBE DE TOLEDO
VICTOR RODRIGO FICAGNA
Presidente



Cunx P13

Cronograma do West Old Car's

Sábado dia 16/07/2016

08:30 Recepção de Expositores

10:00 Abertura da Exposição ao Público.

O Evento contará com a Presença do Veículo que foi capa da revista Hot Roads, (O Ratão, um Ford Tudor 1929 com motor V12.)

E vários outros carros e motos que marcaram a história.

Praça de Alimentação.

Mercado de Pulgas (Venda de peças e artigos decorativos)

23:00 Festa Temática Anos 60.

Domingo dia 17/07/2016

09:00 Abertura ao Público

15:00 Leilão de veículos Antigos

18:00 Encerramento



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 021/2016

Toledo, PR, 15 de Julho de 2016.

Assunto: Declaração de evento temporário

Ref.: Declaração de evento temporário de risco mínimo nº 021/2016

Sr. Responsável pelo Evento,

Em resposta à solicitação de declaração de evento temporário de risco mínimo, informamos a vossa senhoria que foi verificada consonância com as características estabelecidas na NPT para tal atividade.

2. A veracidade das informações prestadas na "DECLARAÇÃO PARA EVENTO DE RISCO MÍNIMO" é de inteira responsabilidade do responsável pelo evento.

3. Caso sejam constatados, em fiscalização, fatos omissos ou controversos aos apresentados na Declaração referenciada, o seu organizador estará sujeito às penalidades civil, criminal e administrativa, podendo o evento sofrer interdição imediata.

Atenciosamente,

SUBTENENTE SEBASTIÃO LUIS DA SILVA
Chefia do Serviço de Prevenção

Nome do Evento: "WEST OLD CAR'S - 1º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS"		
Local do Evento: PÁTIO DO CENTRO DE EVENTOS ESMAEL SPERAFICO		
Público Estimado: 600 pessoas		Data do Evento: 16 e 17/07/2016.
Nome do organizador do evento: VICTOR RODRIGO FICAGNA		
CPF: 955.052.029-34	RG: 7.179.460-1	Fone: (45) 9999-0600

Toledo-PR, 14 de Julho de 2016

Ofício n°. 02/2016

A

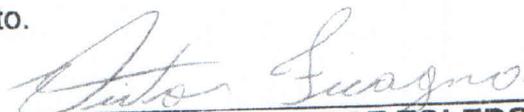
Ilmo. Sr. Chefe da Guarda Municipal de Toledo.

Ref.: Solicitação de Patrulhamento.

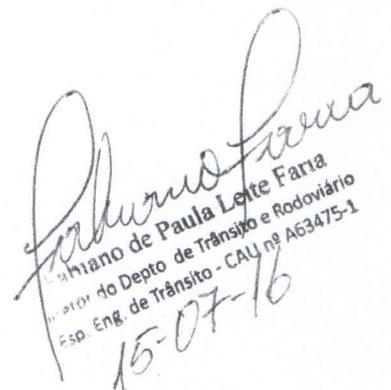
Ao cumprimenta-lo viemos por meio desta comunicar e solicitar patrulhamento para o evento **1º Encontro de Carros Antigos - WEST OLD CAR'S WEST OLD CAR'S** que se realizará nos próximos dias **16 e 17 de Julho de 2016** no Centro de Eventos de Toledo - ENTRADA: R\$ 5,00 ou 01 (um) quilo de alimento não perecível, a partir das 08:30, sob a responsabilidade do Automóvel Clube de Toledo, associação privada, CNPJ: 78.115.433/0001-80 com sede e foro na cidade de Toledo, ao Largo São Vicente de Paulo, 1156, Centro, CEP: 85900-215. O evento irá proporcionar a exposição de carros antigos e arrecadação de alimentos para entidades carentes, conforme cronograma anexo.

Sem mais,

Aguardamos deferimento.



AUTOMÓVEL CLUBE DE TOLEDO
VICTOR RODRIGO FICAGNA
Presidente



Fabiano de Paula Leite Faria
Chefe do Depto de Trânsito e Rodoviário
Esp. Eng. de Trânsito - CAU nº A63475-1
15-07-16



Cronograma do West Old Car's

Sábado dia 16/07/2016

08:30 Recepção de Expositores

10:00 Abertura da Exposição ao Público.

O Evento contará com a Presença do Veículo que foi capa da revista Hot Roads, (O Ratão, um Ford Tudor 1929 com motor V12.)

E vários outros carros e motos que marcaram a história.

Praça de Alimentação.

Mercado de Pulgas (Venda de peças e artigos decorativos)

23:00 Festa Temática Anos 60.

Domingo dia 17/07/2016

09:00 Abertura ao Público

15:00 Leilão de veículos Antigos

18:00 Encerramento

VALIDA EN TODO O TERRITORIO NACIONAL

CPF
155.052.029-34

RG
7.179.460-1

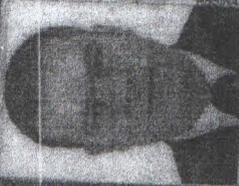
Diplomado
02/03/2007

Título
DIPLOMADO EN CIENCIAS CONTABLES

Título Expedido por: UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Este diploma tem o mesmo valor jurídico de validade nos termos do artigo 13 do C.F. nº 205 de 17/03/64 e artigo 1º do Ato nº 8.206 de 07/06/75.

Rafael Augusto
ASSINATURA DO CONTABILISTA



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PR

CATEGORIA

CONTADOR

Nº DO REGISTRO

PR-054197D-6

NOME

VICTOR RODRIGO FICAGNA

FILIAÇÃO

WOLMIR TADEU FICAGNA

DENISE RUCHELLE MARGARIDA MULLER FICAGNA

NASCIMENTO

18/05/1978

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

TOLEDO-PR

EXPECIÇÃO

30/07/2007

JOÃO GIL *João Gil*

Presidente do CRC

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PR

CATEGORIA

CONTADOR

Nº DO REGISTRO

PR-0541970-6

NOME

VICTOR RODRIGO FICAGNA

FILIAÇÃO

WOLMIR TADEU FICAGNA

GENISE RUCHELLE MARGARIDA MULLER FICAGNA

NASCIMENTO

15/08/1970

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

TOLIEDO-PR

EXPECIÇÃO

30/07/2007

JOÃO GIL *João Gil*

VICENTE *Vicente*
PRESIDENTE DO CRC



TOLEDO

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Toledo

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Toledo, 22/05/2016

Setor: Cristian Diego Carpenedo
Matrícula 879721

13999

Nº protocolo: 13998

Data: 11/04/16

Servidor: Poliana

Nome: AUTOMOVEIS CLUB DE TOLEDO

CPF/CNPJ: 78.115.615/0001-50 - 78.115.4330001/80

Fone: (45) 9999-0600

Rua: RUA WILLY WAY nº

Complemento: CEP:

Bairro: FACHINI Cidade: TOLEDO

Solicita: UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
ISMAEL SPERAFICO NO DIA 16 e 17
DE JULHO DE 2016 COM A ISENÇÃO
DA TAXA, POIS NOSSO CLUBÉ NÃO TEM FINS
LUCRATIVOS

Motivo / Justificativa: ENCONTRO DE VEICULOS
HISTÓRICOS.

955.052.029 - 34 - CPF. Tend

Data: 11/04/2016

Assinatura:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.115.433/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE 05/01/1
NOME EMPRESARIAL AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO <i>n.º de utilidade pub.</i>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO LRG SAO VICENTE DE PAULO	NÚMERO 1156	COMPLEMENTO
CEP 85.900-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 2103-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITU 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITU *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/07/2016** às **14:13:29** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e
uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Original West Old Car's
 CENTRO DE EVENTOS TOLEDO PR
SABADO 16 JULHO 2016
BICO & OS MAVERCKS + BICHOPAU + DJs
 GARRAFA EM DOBRO
 ATÉ 00:30H
ISCOOL
 LOCAL: CENTRO DE EVENTOS TOLEDO - PR
 MESAS & CAMAROTES: (51) 3045 0600 (51) 3045 0600

Natalia Barboza
 20 F.

Curtir Comentar Compartilhar

Gabriela Marini, Eduardo Vieira e outras 7 pessoas

Enviar e-mail a quem está aqui

Páginas sugeridas

- Quantoneje Boleco Universitario**
 1977 pessoas curtiram isso Curtir
- Fiel Modas - Moda Evangélica e Executiva Boutique**
 Agora curtindo isso Curtir
- Aprender a fazer tranças**
 104 pessoas curtiram isso Curtir

Tãnde 1kg. de Alimento.
 Noite Homem 20\$
 mulher: 10\$

+ Vendas de Comida e bebidas.

1º West Old Car's

1º Encontro de veículos Antigos

*Obrigatório



** LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ANTES DE PREENCHER CADA CAMPO **** ATENÇÃO !!CASO VOCÊ POSSUA DOIS OU MAIS VEÍCULOS, POR FAVOR INSIRA UM REGISTRO PARA CADA UM DELES, ESPECIFICANDO SEU RESPECTIVO MOTORISTA. CUSTO DA INSCRIÇÃO: R\$ 5,00 OU 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL *Obrigatório

Proprietário do Veículo * *

Informe seu nome completo. Ex: João Tansky

Sua resposta

Cidade/UF do Proprietário do Veículo * *

Informe sua cidade e estado. Ex: TOLEDO/PR

Sua resposta

Telefone Celular do Proprietário do Veículo * *

Informe o número do seu telefone celular incluindo DDD. Ex: 45 9999-0000

Sua resposta



Motorista do Veículo *

Informe o nome completo da pessoa que irá conduzir o veículo. Ex: Emerson Fittipaldi.

Sua resposta

Marca do Veículo * *

Informe a marca do seu veículo. Ex: Ford

Sua resposta

Modelo Detalhado do Veículo * *

Informe o modelo do seu veículo. Ex: Maverick GT 302 V8

Sua resposta

Ano do Veículo * *

Informe o ano de fabricação do veículo. Ex: 1978

Sua resposta

Placa do Veículo * *

Informe a placa do veículo. Ex: ACV-9520

Sua resposta

Acompanhantes * *

Excluindo você, quantas pessoas irão acompanhá-lo?

1

2

3

4

5

Você Gostaria de Vender seu carro no nosso Leilão *

SIM

NÃO

Você Faz parte de algum Grupo de Antigos ? *

Para que possamos deixar o seu Grupo Reunido

SIM

NÃO

Qual o nome do Grupo ?

Para que possamos deixar o seu Grupo Reunido

Sua resposta

ENVIAR

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Termos Adicionais](#)

Google Forms

Original 
West Old Car's

CENTRO DE EVENTOS TOLEDO PR



16 - 17
JULHO 2016

1º ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS
MOTOS ANTIGAS
LEILÃO DE VEÍCULOS
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
FESTA TEMÁTICA ANOS 60
MERCADO DE PULGAS
VENDA DE PEÇAS



PATROCÍNIOS:



REALIZAÇÃO:



AUTOMÓVEL CLUBE DE TOLEDO

www.facebook.com/Automovestoledo
TEL: 45 9999-0600



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo
Rua Piratini, 2228 - Toledo/ PR - (45) 3252-2190 / 3378-1583

CONTRATO DE USO DOS ESPAÇOS DO CENTRO DE EVENTOS ISMAEL VICENTE SPERAFICO

Por esse Instrumento Particular de Responsabilidade de Autorização de Uso dos Espaços para Fins Turísticos e de Eventos do Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico, de um lado a **Prefeitura Municipal de Toledo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.806/0001-88, nesse ato representada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Sr. **Wolmir Tadeu Ficagna**, portador do CPF **139.733.479-72**, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná em pleno exercício de seu mandato e função, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado a pessoa jurídica **Automóvel Clube Toledo**, CNPJ **78.115.433/0001-80**, nesse ato representada por **Vitor Ficagna**, pessoa física, portadora do CPF **955.052.029-34**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, tem justo e acordado entre si celebrar o presente, que reger-se-á pelas condições e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A CEDENTE concede à CESSIONÁRIA o direito de uso das instalações do **Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico (Pavilhão de exposições, área administrativa, camarins e sanitários)**, nos termos dos Decretos n.ºs 112 e 113, de 22 de fevereiro de 2002, Decreto n.º 154, de 05 de junho de 2002 e Decreto n.º 59, de 20 de abril de 2005, com a finalidade única de realizar o evento denominado **Encontro de Veículos Históricos e Festa West Old Car's Party**, conforme protocolo **13999/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. No ato da assinatura do presente contrato a CESSIONÁRIA deverá efetuar o pagamento da importância de **100 + 21,66 = 121,66 URT – Unidade Referencial de Toledo (URT=67,45)**, sendo **100 URT referente ao dia 16/07/2016 e 21,66 URT para o dia 17/07/2016, importando nestas datas o valor total de R\$ 8.205,97 (Oito mil, duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos)**, como preço público de ocupação do Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico, conforme Art. 1º, I, a, do Decreto n.º 113, de 22 de fevereiro de 2002. **A confirmação da reserva se dará mediante apresentação do comprovante de pagamento da guia de recolhimento, conforme Decreto n.º 208, de 06 de março de 2006.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O período de utilização do Centro de Eventos para o objeto estipulado na Cláusula Primeira desse instrumento será o dia **16 e 17/07/2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA CEDENTE

4.1. A CEDENTE oferece dentro das condições previstas para o bom funcionamento do Centro de Eventos, suas instalações e energia elétrica restrita à iluminação, respeitados os horários de atendimento especificados na Cláusula Terceira.

4.2. A CEDENTE não se responsabiliza por danos pessoais ocorridos em eventuais acidentes sofridos por integrantes da equipe da CESSIONÁRIA, quando do transporte de equipamentos, montagem ou execução do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CESSIONÁRIA

5.1. Todas as providências necessárias, prescritas pela legislação vigente, para a liberação do evento junto aos órgãos competentes (ECAD, SBAT, Corpo de Bombeiro, Polícias Militar e Civil, Vigilância Sanitária e outros) serão de responsabilidade exclusiva da CESSIONÁRIA, cabendo-lhe, ainda, a confecção dos ingressos necessários à realização do evento.

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo
Rua Piratini, 2228 - Toledo/ PR - (45) 3252-2190 / 3378-1583

- 5.2. Para divulgação do espetáculo a CESSIONÁRIA poderá utilizar os espaços destinados para tal, através dos portais de anúncios e obedecendo ao Código de Posturas do Município de Toledo.
- 5.3. Liberar o objeto contratado no presente instrumento, providenciando a retirada de todos os materiais utilizados, inclusive cenários, equipamentos de luz e som, etc., ato contínuo ao término do evento.
- 5.4. Indenização por qualquer prejuízo causado culposa ou dolosamente, por si, seus prepostos ou funcionários, ao acervo patrimonial do Município de Toledo, além das sanções estipuladas nesse contrato.**
- 5.4.1. O pagamento devido que trata o Item 5.4, deverá ser efetuado num prazo máximo de 05 (cinco) dias após a constatação do dano.
- 5.5. Em caso de cancelamento do evento, comunicar e divulgar aos interessados do ocorrido, bem como, da eventual data de realização do evento e sua programação.
- 5.6. A constituição de uma equipe para atendimento de bilheteria, portaria, platéia e balcão nos dias dos eventos, bem como, o pagamento de técnicos de som, iluminação e demais técnicos especializados, os quais por serem indispensáveis ao perfeito desenvolvimento do evento deverão ser aprovados, com antecedência, pela CEDENTE.
- 5.7. Não utilizar as linhas telefônicas do Centro de Eventos para ligações locais ou interurbanas, tampouco proceder à instalação de aparelhos de fax e computadores conectados na Internet, nas referidas linhas.
- 5.8. Na realização dos ensaios ou qualquer tipo de preparativos, deverá ocorrer o agendamento com a Coordenação do Centro de Eventos.
- 5.9. Nos ensaios não serão permitidas a entrada de pessoas que não façam parte do espetáculo, inclusive crianças deverão entrar sem acompanhantes.
- 5.10. Durante a realização do evento ou ensaios somente será permitida a troca de figurinos, maquiagem e outros nos locais adequados.
- 5.11. Não serão permitidas apresentações com qualquer animal vivo, água, fogo ou objetos que possam danificar o palco ou atingir a platéia.
- 5.12. Os serviços preparatórios do evento deverão estar concluídos até 01 (uma) hora antes do mesmo, para possibilitar o acesso do público a platéia.
- 5.13. A CEDENTE não permitirá o empréstimo de material de consumo e expediente, como fitas, tesoura, grampeador, fitas de nylon e outros.
- 5.14. A CESSIONÁRIA deverá providenciar, por sua conta e ônus, todos os materiais para higiene necessários para os sanitários, material de limpeza e mão-de-obra para limpeza do local durante e depois do evento.
- 5.15. Os usuários deverão zelar pela preservação da estrutura do Centro de Eventos e efetuar a limpeza do local dentro do prazo de 24h após a realização do evento de acordo com padrões de higiene de empresas atuantes no segmento, responsabilizando-se por eventuais danos causados pelo público presente.**
- 5.16. Ficará responsável pelo ordenamento do trânsito, sendo vedada a cobrança de taxa de estacionamento na área externa do parque.
- 5.17. Deverá encaminhar comunicado ao DER e à Polícia Rodoviária Federal, informando sobre o evento e solicitando providências quanto à organização do trânsito na rodovia de acesso ao Centro de Eventos.
- 5.18. Deverá contratar por sua conta e ônus, gerador de energia elétrica à realização do evento.
- 5.19. Fica proibida qualquer tipo de propaganda política no local durante a realização do evento.
- 5.20. Fica expressamente proibido a utilização de botijão de gás dentro das cozinhas do Centro de Eventos, sendo obrigatória a utilização da Central de gás.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESISTÊNCIA

6.1. A desistência da data solicitada deverá ser comunicada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, com 10 (dez) dias de antecedência, ficando a CESSIONÁRIA sujeita as penalidades previstas na Cláusula Sétima.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo
Rua Piratini, 2228 - Toledo/ PR – (45) 3252-2190 / 3378-1583

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Nos termos do Regulamento Geral dos Espaços para Fins Turísticos e Eventos, caberá multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor constante do Termo de Responsabilidade se a CEDENTE constatar qualquer irregularidade de ordem administrativa não pactuada no presente contrato, por infração, sem prejuízo de cobrança judicial dos demais danos.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO DA APRESENTAÇÃO

8.1. A suspensão do evento por determinação judicial ou de autoridade pública, fundada em caso fortuito, força maior, greve ou qualquer outra causa impeditiva comprovada, isentará as partes de qualquer responsabilidade.

8.2. No caso de suspensão de qualquer sessão do evento por falta de público a CESSIONÁRIA não terá direito à restituição dos valores recolhidos a título de preço público de ocupação.

CLÁUSULA NONA

9.1 O Objeto do presente contrato de uso do Centro de Eventos somente será disponibilizado à CESSIONÁRIA, mediante apresentação da comprovação do cumprimento de todas as obrigações contidas nesse instrumento.

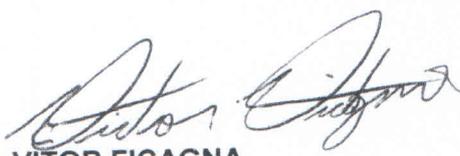
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Os contratantes elegem o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

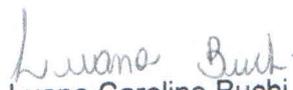
Toledo, 12 de julho de 2016.


WOLMIR TADEU FICAGNA
Sec. de Desenvolvimento Econômico
Portaria 7/2016
CEDENTE


VÍTOR FICAGNA
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

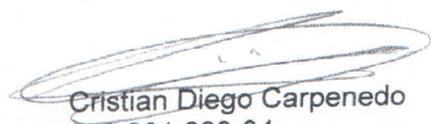
Nome:
CPF:


Luana Caroline Buchi
094.667.729-88

Nome:
CPF:


Rafael Cavalli
046.238.219-27

Nome:
CPF:


Cristian Diego Carpenedo
073.031.899-04

**MUNICÍPIO DE TOLEDO - 2016****76.205.806/0001-88****Documento de Arrecadação Municipal**

Guia: 14429635

Inscrição / Contribuinte

11528 - AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO

CPF/CNPJ

78115433000180

Endereço Correspondência

LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1156 - CENTRO

CEP: 85900210 Toledo - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 11528	2016	1	ALUGUEL DE ESPACOS DE EVENTOS	15/07/2016	8205,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8205,97
Total:						8205,97	0,00	0,00	0,00	8205,97

Observações

REFERENTE O EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 E 17/07/2016
CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
EVENTO: ENCONTRO DE VEÍCULOS HISTÓRICOS E FEST WEST OLD CAR'S PARTY
CONFORME PROTOCOLO Nº 13999/2016.

Município de Toledo - 76.205.806/0001-88

Parcela	Vencimento
1 / 1	15/07/2016
Código FEBRABAN	
4551	
Espécie/Quantidade Moeda	
R\$	
(=) Valor Documento	8.205,97
(-) Desconto até o vencimento	0,00
(-) Outras Deduções	
(+/-) Mora/Multa	
(+/-) Outros Acréscimos	
(*) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 14429635 Empresa do município: 11528	
Sacado	
AUTOMOVEL CLUBE DE TOLEDO	
Cedente	
Município de Toledo - 76.205.806/0001-88	

Recibo Sacado

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Toledo, 22/05/2017

Cristian Diego Carpenedo
Matricula 879721

CF0726150716172079002456

6.205,97R\$1100

REQ 069/2017
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

